

O Processo de Integração Europeia

O processo de integração europeia, que se iniciou logo após a segunda guerra mundial, passou por diversas fases, com processos de adaptação longos e que têm vindo a culminar num gradual aprofundamento da União Europeia. A primeira fase, até meados dos anos 80, caracterizou-se pela eliminação de barreiras ao comércio internacional.

A segunda fase caracterizou-se pelo início da construção da União Económica e Monetária (UEM), durante a qual a moeda única se viria a afirmar como a segunda moeda mais forte ao nível internacional e a UEM como uma união com uma política monetária única, preservando-se a diversidade e a soberania dos Estados Membros. No entanto, o pilar económico da UEM não acompanhou o processo de integração monetária. Foi um período onde se verificou incumprimento das regras de disciplina orçamental, subestimação da importância da estabilidade financeira e da supervisão bancária, e adiamento da prossecução dos objetivos de competitividade e de redução dos desequilíbrios na balança corrente. Nesta fase, foram desvalorizados os elementos de vulnerabilidade e as fragilidades no desenho do sistema de regulação e governação a nível europeu e, ao nível nacional, muitos países não alteraram as suas normas, regras, procedimentos e formas de organização de modo a adaptar os comportamentos nacionais às exigências decorrentes da sua participação na área do euro.

Para a área do euro, a situação tornou-se insustentável no final de 2009 com o culminar da transformação gradual da crise global numa crise de endividamento soberano na área do euro. Esta crise foi profundamente assimétrica entre os Estados que adotaram o euro e esta heterogeneidade constitui uma ameaça à unidade da área do euro.

De facto, segundo o FMI¹, a atual crise de endividamento soberano mantém-se como uma forte ameaça à estabilidade financeira global e, apesar dos decisores políticos europeus terem tomado passos importantes para a melhoria da situação económica, a confiança dos agentes económicos ainda não foi restaurada e a aversão ao risco permanece elevada.

Neste contexto, as instituições europeias responderam com um pacote compreensivo de medidas de reforço das regras e procedimentos de integração financeira, orçamental e económica e, desde 2010, o progresso na aprovação e execução dessas medidas tem sido substancial.

Nesta nova fase, ao nível da integração financeira são de destacar a criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade, que permite a recapitalização direta dos bancos, e a intervenção do Banco Central Europeu no mercado secundário, de modo a garantir a eficácia do mecanismo de transmissão da política monetária. Estas iniciativas estão a ser complementadas por um pacote denominado de “União Bancária”, o qual é constituído por três pilares: a criação de um mecanismo europeu de supervisão bancária, a centralização do sistema de garantia de depósitos e a criação de mecanismos de resolução comuns. Estes dois últimos permitem a mutualização dos riscos da supervisão centralizada, permitindo que com a União Bancária se reduzam os riscos de falhas na supervisão que motivariam o recurso, no passado, às redes de segurança.

O processo de integração orçamental e económica pressupõe um quadro de normas e procedimentos conducente à criação de um enquadramento europeu de políticas orçamentais coordenadas e eficazes. As novas regras e procedimentos instituídas pelo “Six-Pack” (5 regulamentos e uma diretiva, adotados em 2011), e que atualizam o Pacto de Estabilidade e Crescimento, passam pela existência de procedimentos orçamentais ex-ante, maior ênfase na monitorização da evolução da dívida pública em complemento às regras para o défice orçamental, e na promoção dum crescimento equilibrado entre todos os Estados-membros através da prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e ênfase nas políticas estruturais. A aplicação destas novas regras orçamentais passa pelo cumprimento de um conjunto de procedimentos no âmbito do denominado Semestre Europeu, que culminam na apresentação pelas insti-

¹ FMI, “Global Financial Report”, outubro 2012.

tuições europeias de recomendações específicas sobre a política orçamental e económica dos Estados-Membros. Em dezembro, prevê-se a adoção do denominado “Two-Pack” direcionado para uma maior supervisão orçamental da área do euro e para um reforço do enquadramento dos mecanismos de supervisão dos Estados-Membros sob pressão financeira. Em simultâneo, exploram-se formas de internalização dos choques assimétricos resultantes de diferentes esforços de ajustamento orçamental e das assimetrias existentes, em particular, ao nível institucional e do mercado de trabalho.

Em suma, esta nova arquitetura vem reforçar o processo de integração europeu e, nessa medida, constitui um contributo inequívoco das instituições europeias para a redução do risco e incerteza dos agentes económicos e dos mercados.